



EDITAL DE LEILÃO

1ª VARA DISTRITAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Datas: 1ª Leilão 03/05/2012 às 13.30hs. e 2ª Leilão 15/05/2012 às 13.30hs.

Local do Leilão: FÓRUM DE CAMPO LIMPO PAULISTA - Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 550 – Vila Tavares - Campo Limpo Paulista/SP

A MMª Dra. **PATRÍCIA CAYRES MARIOTTI**, Juíza de Direito da 1ª Vara Distrital de Campo Limpo Paulista, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia, hora e local supramencionados, serão levados a público leilão os bens penhorados nas execuções dos autos abaixo referidos. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados. Os valores das avaliações serão atualizados até o dia do leilão. O arrematante deverá efetuar o pagamento da arrematação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial, sob pena do desfazimento da arrematação, salvo em condições adversas devidamente autorizadas pela MMª. Juíza. Os Leilões serão realizados *pelos leiloeiros oficiais indicados por este Juízo, quais sejam, os Senhores Edson Carlos Fraga Costa Yarid; Marcelo Fuad Cavalli Yarid e Raphael Cavalli Yarid, regularmente inscritos na JUCESP sob os números 458, 768 e 760*, cuja comissão será de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante (artº 23 § 2º da LEF), paga no ato, diretamente ao leiloeiro. A comissão do leiloeiro não está inclusa no valor da arrematação, e não caberá devolução em caso de desistência por iniciativa do próprio arrematante, motivada ou não por eventual interposição de embargos à arrematação (artº 746 § 1º, CPC). Nos casos em que a comissão for devolvida, esta será deduzida das eventuais despesas incorridas. Consignado que, no primeiro leilão/praça o bem não será vendido por valor inferior ao da avaliação e que no segundo leilão/praça, o bem será vendido a quem maior lance oferecer, desde que não se caracterize lance vil, observando, se o caso, a limitação do artº 701 do CPC, em caso de bens de menor. Os bens serão alienados no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a verificação do estado em que se encontram (artº 9 do Provimento CSM nº 1.625/2009). Eventuais débitos incidentes sobre os bens arrematados, correrão por conta do arrematante, salvo débitos tributários ao qual se aplica o Artº 130, p.único, CTN. Em caso de acordo ou pagamento do débito dentro dos 5 (cinco) dias que antecede a 1ª praça do leilão, correrá a cargo do executado o honorário do leiloeiro, bem como, o ressarcimento das suas despesas, valor este, devidamente homologado pelo juízo. O prazo de 5 (cinco) dias para eventuais embargos à arrematação, fluirá da data da realização da praça/leilão (artº 746 caput do CPC). A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. **Ficam os Executados supramencionados bem como os seus respectivos cônjuges, se casados forem e demais interessados, devidamente INTIMADOS**, dos termos do presente edital. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será **publicado em relação pela imprensa (Art. 687, IV, C.P.C. e artº 22 caput L.E.F.)** na forma da lei. **NADA MAIS**

Relação de processos:

FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA:

-
-
00739/2000 – (115.01.2000.004871-6) FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA X SUPERAGRO SA FERTILIZANTE E INSETICIDAS – Bens: "Um terreno, com área de 19.415,34m², no local denominado "Lagoa Branca", em Campo Limpo Paulista, nesta Comarca, assim descrito: "Faz frente para as ruas Aníbal Lopes da Fonseca e Francisco Miguel, onde mede 187,50m; do lado direito, de quem das referidas ruas olha para o terreno, rumo 57° 12'NW, mede 102,49m. onde confronta com os terrenos da conservit; do lado esquerdo, mede 70,00m. confrontando com os terrenos de propriedade de Manoel Jose dos Santos e Outros; e nos fundos, rumo 12° 07' SW mede 145,35m. e rumo 1° 23' SW mede 20,20m. confrontando com um córrego canalizado e daí deflete à esquerda rumo 72° 39'SW, mede 16,76m. até encontrar um boeiro, junto à divisa da Rede Ferroviária Federal, daí deflete à esquerda, rumo 9° 34'SE, mede 102,00m dividindo com a Rede Ferroviária Federal, sendo o imóvel cortado por uma faixa de lighth e mede 19.415,34m², objeto da matrícula 9.353 do 2º CRI/Jundiaí".Obs Penhoras em R9, R10, R11, R12, R13, R14, AV15 e AV15 até 18/06/2009. AVALIAÇÃO R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em 11/05/2009.

00663/2005 – (115.01.2005.501017-5) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA X ANTONIO HENRIQUE MARCHETTI – Bens: Um LOTE DE TERRENO urbano, sem benfeitorias, sob n. 01 da quadra 05, do loteamento denominado "Jardim Paulista I", município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí, com área de 1.865,00, que mede 10,00 metros em curva de frente para o BALÃO DE RETORNO DA RUA 01, de um lado mede em dois segmentos, um 30,00m e outro 56,20m, dividindo com Nelson, Antonio Henrique e Carlos Roberto Marchetti, do outro lado mede 53,69m e divide com a VIELA TRÊS, nos fundos mede 27,00m e divide com Rubens Venosa. Matrícula 106.011 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. REAVALIAÇÃO R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) em 01/03/2010

00106/2007 – (115.01.2007.002903-7) FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA X SUPERAGRO SA FERTILIZANTE E INSETICIDAS – Bens: "Um terreno, com área de 19.415,34m², no local denominado "Lagoa Branca", em Campo Limpo Paulista, nesta Comarca, assim descrito: "Faz frente para as ruas Aníbal Lopes da Fonseca e Francisco Miguel, onde mede 187,50m; do lado direito, de quem das referidas ruas olha para o terreno, rumo 57° 12'NW, mede 102,49m. onde confronta com os terrenos da conservit; do lado esquerdo, mede 70,00m. confrontando com os terrenos de propriedade de Manoel Jose dos Santos e Outros; e nos fundos, rumo 12° 07' SW mede 145,35m. e rumo 1° 23' SW mede 20,20m. confrontando com um córrego canalizado e daí deflete à esquerda rumo 72° 39'SW, mede 16,76m. até encontrar um boeiro, junto à divisa da Rede Ferroviária Federal, daí deflete à esquerda, rumo 9° 34'SE, mede 102,00m dividindo com a Rede Ferroviária Federal, sendo o imóvel cortado por uma faixa de lighth e mede 19.415,34m², objeto da matrícula 9.353 do 2º CRI/Jundiaí".Obs Penhoras em R9, R10, R11, R12, R13, R14 E AV15. AVALIAÇÃO R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em 25/08/2008.

FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

-
00135/1998 – (115.01.1998.000092-0) FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X LAUDE BORELLI JUNIOR – Bem: "Um lote de terreno, urbano, sem benfeitoria, sob o número 21 da

quadra "B2", Bloco 2, situado na Vila Constança, do lugar denominado "Botujuru", na Cidade de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí, 2 Circ. Imobiliária, com área de 360m², que mede de frente para a rua Cafelândia 10,00, do seu lado direito mede 36 m e confronta com o lote 22, nos fundos mede 10 m e confronta com o lote 24, objeto da matrícula 66.861, do 2º CRI/Jundiaí." Avaliação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 25/01/2012. Obs.: Contribuinte nº 02.147.021.001.

00072/2004 – (115.01.2004.001468-0) FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X REBOVIZA IND E COM DE ABRASIVOS LT – Bens: uma área de terras, perímetro urbano, com 3.870,55m², contendo em seu interior uma cantina, situado no imóvel denominado "Feital", com frente para a Avenida 1º de Dezembro, nesta Cidade de Campo Limpo Paulista, objeto da matrícula 4.435 do 2º CRI de Jundiaí. No Imóvel, ainda, se encontra instalada a empresa executada, com uma área construída de 1.828m², conforme verificação no carnê de IPTU do exercício 2003. REAVALIAÇÃO R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) em 31/01/2012. Obs.: Imóvel localizado na Av. 1º de Dezembro nº 456 no Jd. Marsola em Campo Limpo Pta.

Total de 5 Processos.

Edital lavrado em 3 (tres) laudas.

Campo Limpo Paulista, **17 de abril de 2012**. Eu, _____ (**Marta**), Escrevente, digitei. Eu, _____ (**Mercia Ferreira**), Supervisora de Serviços, conferi.

PATRÍCIA CAYRES MARIOTTI
JUIZA DE DIREITO